



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho – Telefone: (93) 3523-2454  
Santarém – PA CEP: 68030-970 – E-mail: [sefingab@santarem.pa.gov.br](mailto:sefingab@santarem.pa.gov.br)

---

**PORTARIA N° 0041/2020 - SEMGOF, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

A Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Finanças do Município de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o teor do acordo judicial firmado nos autos do Processo n° 0003484-78.2015.814.005, firmado entre o Município de Santarém e Ministério Público do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estudo técnico para realização de concurso público na esfera municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Especial de Estudos Técnicos, para levantamento de informações, lavratura de relatórios, pareceres e demais instrumentos correlatos que possam orientar a Administração Pública na tomada de decisões necessárias ao cumprimento do acordo acima citado.

**Art. 2º** A Comissão terá como integrantes as Servidoras:

- a) KATIANE COSTA SÁ - Servidora ocupante do cargo de Coordenadora Executiva de Administração;
- b) ADRIANA SCHUTT – Servidora ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da CEAD;
- c) MARIA JOSIANE SOUSA MAIA – Servidora efetiva na função de confiança de Procuradora Jurídica;

I - A comissão terá como Presidente a Servidora KATIANE COSTA SÁ, que deverá dar cumprimento a presente Portaria e presidir os trabalhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho – Telefone: (93) 3523-2454  
Santarém – PA CEP: 68030-970 – E-mail: [sefingab@santarem.pa.gov.br](mailto:sefingab@santarem.pa.gov.br)

---

**Art. 3º** Fica estabelecido como apoio técnico da presente Comissão, o Setor de Contabilidade, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

**Art. 4º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a ter acesso a toda e qualquer informação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 27 de julho de 2020.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.